



RESOLUÇÃO CMAS Nº. 003/2025

A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Coxim – MS, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a disposta Lei nº. 816/95, posteriormente reorganizadas pelas leis 1583/2012 e 1805/2018, e considerando as decisões da sessão ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia **23 de janeiro de 2026**.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar a Reprogramação de Saldos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o ano de 2026, sendo da seguinte forma:

REPROGRAMAÇÃO 2024 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FEAS

CONTAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
28448-3	BPC	R\$ 2.709,87
37022-3	Procad -SUAS	R\$ 116,74
28450-5	Gestão do SUAS	R\$ 404,41
38119-5	Portaria GND3	R\$ 26,35
28447-5	ACESSUAS	R\$ 4.295,27
28453-x	Proteção Básica	R\$ 84.553,20
30461-1	Alta Complexidade	R\$ 29.963,84
38138-1 39126-3	Recurso SIGTVESTR4	R\$ 169.293,90
28449-1 35338-8	Bolsa Família e Cadunico	R\$ 35.563,53
30735-1	Criança Feliz	R\$ 36.187,32
41196-5	Benefícios eventuais estadual	R\$ 29.968,27
41196-5	Proteção básica estadual	R\$ 26.262,01
41196-5	Proteção Social Especial Estadual	R\$ 68.969,43

ART 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim – MS, 23 de Janeiro de 2026.

Bibiana Sangrilho Gindri
Presidente do CMAS